



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 02 de Maio de 2007 - Nº 2901 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 4828/2007, resolve

Designar a servidora municipal **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do Serviço "TC VOICE NET", através de sistemas de comutação e transmissão digitais, incluindo o fornecimento dos serviços necessários à instalação e manutenção dos terminais que compõem o sistema, objeto do Contrato nº 125/2004, firmado em 12 de maio de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, conforme processo protocolado sob o nº. 1501/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 188/2007

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 4822/2007, resolve

Designar os servidores municipais **MÁRCIO RASSELLI CORREIA E SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE**, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes dos Contratos, abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO
063/2005 14/07/2005	Serviços de recuperação, reparos, manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento de peças.	Impacto Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda	3503/2005 17383/2005
139/2005 29/12/2005	Cessão de uso do Complexo Administrativo - Galpão de Oficina e respectivo pátio, do Centro de Manutenção Urbana, com materiais, móveis e equipamentos, nele instalados, durante o período da execução do Contrato nº 063/2005	Impacto Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda	34231/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 189/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 4821/2007, resolve

Designar a servidora municipal **MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução da Locação de 150 (cento e cinquenta) microcomputadores novos, sem uso anterior, com prestação de serviços de instalação e manutenção, objeto do Contrato nº 124/2005, firmado em 13 de dezembro de 2005, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa **DATACOM PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme processos protocolados sob os nºs. 16351/2005 e 30023/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
Departamento de Administração Geral.
Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES

A S S I N A T U R A S

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

PORTARIA Nº 191/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 3115/2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **ANGELA MARIA SARTI**, Gari I A 01 B, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, a partir de **29 de março de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 194/2007

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sobre o nº 9579/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim, o servidor municipal **ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**, Contador VI B 12 I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **23 de abril de 2007**, nos termos do Convênio nº 023/2005, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
PORTARIA Nº 195/2007

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sobre o nº 9258/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim, a servidora municipal **IVETE BATISTA DA SILVA**, Administrador VIB 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de **01 de maio de 2007**, nos termos do Convênio nº 023/2005, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 196/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs. 7661 e 8818/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal HOSTIANA FAGUNDES ASSIS, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de março de 2007, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 197/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 6623/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do extinto SAAE **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, Engenheiro Civil A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 10% de gratificação especial de

especialização acadêmica, em conformidade com o Artigo 52, Inciso I, da Lei nº 4.000/1994, a partir de 20 de março de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 198/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 5782/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **SÉRGIO CAMPOS PEDROSA**, Engenheiro Mecânico VI B 12 D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de março de 2007, nos termos do Artigo 105 a 109 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI**, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 200/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS**

INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9144/2007 e Seq. nº 2 - 4252/2007, da SEMUS

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **IRONETE FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, **a partir de 02 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor ODAIR JOSÉ PIM, Oficial Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pelo cargo de Gerente de Patrimônio e Manutenção da Rede Física, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 201/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9364/2007 e Seq. nº 2 - 4251/2007, da SEMUS

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **CARLOS DANIEL PIZZINO COUTINHO**, no cargo de Gerente de Suprimentos e Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, **a partir de 02 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **FÁTIMA PERIM TURINI**, Oficial Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para responder pelo cargo de Gerente de Suprimentos e Almoarifado, no período, assegurando à

substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 202/2007

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. nº 3 - 3404/2007, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES, avaliado e promovido para a letra " D " do cargo de Procurador II VI B 12, referente ao Biênio 2004/2006, a partir de 15 de março de 2006, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05/12/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 213/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9641/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JULIANA MONTEIRO DA MOTTA**, Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de março de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos

termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 214/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.165, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1735/2007.

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA APARECIDA BOLZAN BATISTA**, Professor PEI B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, *a partir de 1º de fevereiro de 2007*, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI*, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 216/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.030/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **THERESINHA MARIA DE JESUS**, Professor PEF C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de *16 de abril de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei

nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2006.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Transferência da responsabilidade pela fiscalização do contrato e liquidação de despesa, bem como a alteração da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 14.01 - SEMOSUR, Programa de Trabalho 15.451.0065.1.662 - Elaboração de Estudos e Projetos, Despesa 4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Sebastião Pimentel Franco – Diretor Executivo da FCAA.

PROCESSO: Prot. nº 13404/2006 e Prot nº 21202/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 18 de Maio de 2007, às 15:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 002/2007, objetivando Contratação de Empresa p/ realização de Construção de Unidades Habitacionais. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 30 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente

PREGÃO Nº 042/2007 – RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº. 042/2007, Objetivando Aquisição de Material Odontológico, passando a **abertura para o dia 15 de Maio de 2007, às 14:00 h. Credenciamento de 13:30 às 14:00 h.**, no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 053/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material Hospitalar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 17 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 054/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais Gráficos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **10:30 horas do dia 17 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 10:00 até as 10:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 055/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais de Construção e Afins. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 18 de Maio de**

2007, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 056/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 18 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 057/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 21 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 058/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Trator e Plaina. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 21 de Maio de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop –

Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Abril de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

AGERSA

PORTARIA Nº 008//07

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4.798/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor das diárias dos servidores para indenizar despesas de hospedagem e alimentação quando em viagem para fora da sede funcional, para desenvolver trabalhos, serviços, atividades de interesse da Agência e do Município, a qual serão indenizadas de acordo com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ao servidor que viajar para atividades relacionadas, dentro ou fora do Estado, ou do País, formalmente autorizado pela autoridade competente, será assegurado o pagamento de diárias, nesta, entendidas despesas de hospedagem e alimentação, de acordo com os valores fixados no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - A diária, cujo valor é o constante da Tabela de Diárias – Anexo I desta Portaria, será paga por dia de afastamento do domicílio, tendo como base a data e horário de saída e chegada.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo afastamento por período superior a 4 e inferior a 6 horas, serão devidos 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo afastamento por período inferior a 4 horas, serão devidos 25% (vinte cinco por cento) da diária integral.

Art. 4º - As diárias para o exterior serão pagas em reais, correspondendo ao fixado em dólar no referido Anexo I, utilizando para a conversão a cotação comercial de venda da data da concessão.

Art. 5º - Os valores dos bilhetes de passagem inter-municipal e de passagens áreas serão previamente pagas, sem influir no valor da diária.

Art. 6º - Havendo necessidade de deslocamento de locomoção urbana, estacionamento e guarda de veículos o servidor comprovará através de notas e/ou recibos, para efeito de ressarcimento.

Art. 7º - Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Portaria, o servidor é obrigado a

apresentar relatório de viagem, no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede.

Art. 8º - O processo de diárias somente será arquivado com a devolução de bilhetes de passagem correspondente, devendo a Gerência Administrativa e o Setor de Contabilidade elaborar, mensalmente, a relação dos processos pendentes.

Parágrafo Único – Fica vedada a autorização de viagens para os servidores com pendência de prestação de contas.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Abril de 2007.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

TABELA DE DIÁRIA - ANEXO I

Nível Administrativo Político Institucional e Estratégico

Dentro do Estado sem pernoite R\$ 70,00
Dentro do Estado com pernoite R\$ 140,00
Fora do Estado com pernoite R\$ 350,00
Fora do País com pernoite R\$ 570,00

Nível Administrativo Estratégico-Organizacional e Gerencial

Dentro do Estado sem pernoite R\$ 50,00
Dentro do Estado com pernoite R\$ 100,00
Fora do Estado com pernoite R\$ 250,00
Fora do País com pernoite R\$ 470,00

Nível Administrativo Técnico- Operacional

Dentro do Estado sem pernoite R\$ 30,00
Dentro do Estado com pernoite R\$ 60,00
Fora do Estado com pernoite R\$ 150,00
Fora do País com pernoite R\$ 370,00

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de Abril de 2007.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Presidente

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA.
OBJETO: Veiculação de material publicitário de divulgação da AGERSA, até 31 de dezembro de 2007.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver